

NOTA DE ESCLARECIMENTOS Nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240007/SETUR

LICITAÇÃO DO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À LOCAÇÃO DE SOFTWARE POR 48 (QUARENTA E OITO) MESES, PARA OFERECER SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO; REGISTRO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO; ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS; REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS; E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE AUDITORIA FINANCEIRA E DE OUTROS RELATÓRIOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS DECORRENTE DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR/CE.

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ –SETUR/CE apresenta a resposta ao pedido de esclarecimento elaborado por licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 1 - De acordo com a resposta da questão 1:

Quantos CNPJ's devem ser administrados dentro do ERP e qual o Regime tributário?

R: "ESTIMA-SE que serão atendidos, no máximo, 15 CNPJ, ressaltando que esse número poderá variar de acordo com as contratações que poderão ser realizadas."

Questionamento adicional da resposta:

Entendemos que a resposta se baseou em CNPJ's de terceiros que estão ou serão contratados pela SETUR. Esses 15 CNPJ's ou mais, são da SETUR? Devem ser gerenciados pelo ERP? E qual o regime tributário da SETUR?

RESPOSTA 1 – *Os CNPJs são de terceiros que serão contratados pela SETUR e deverão ser gerenciados pelo sistema.*

PERGUNTA 2 - A contabilidade atual é externa ou interna? As obrigações fiscais (SPED, ECF etc.) devem ser geradas pelo ERP?

RESPOSTA 2 – *A contabilidade atual é interna, somente para avaliação pela auditoria do Programa. Não existe qualquer obrigação fiscal associada.*

PERGUNTA 3 - De acordo com o item 2.2.1, o prazo de implementação é realmente de dez dias?

RESPOSTA 3 – *Sim, o prazo de implementação é de 10 dias.*

Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Luiz Mauro Aragão Rosa
Coordenador da UGP CAF - SETUR

